



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

**EMENTA: Instalação de Rede de Esgoto com Pavimentação na Rua Projetada, no Bairro Jardim Real.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente que estude a viabilidade da **Instalação de Rede de Esgoto e Pavimentação na Rua Projetada, no Bairro Jardim Real.**

## JUSTIFICATIVA

A construção da rede de esgoto sugerida é imprescindível para a qualidade de vida das famílias que ali residem. A população está exposta às contaminações infecciosas, e enfrentam transtornos em virtude da proliferação de insetos transmissores de doenças.

Trata-se, pois, de uma obra de saneamento básico de extrema necessidade e de relevante importância para as famílias que precisam dar o devido destino para o seu esgotamento sanitário.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**Porto Real, 9 de janeiro de 2025.**

**Renan Márcio de Jesus Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

